



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 17/2021

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
PREGOEIRA, PREGOEIRA SUBSTITUTA E
EQUIPE DE APOIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas como **PREGOEIRA, PREGOEIRA SUBSTITUTA e EQUIPE DE APOIO**, os servidores abaixo nominados que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão, a serem realizados no âmbito da Administração Municipal, conforme atribuições, direitos e deveres estabelecidos na Lei Federal nº 10.520/2005.

Pregoeira: LUCIANE NUNES DE SOUZA;

Pregoeira Substituta: RUTH ALVES PEREIRA RADAEL;

Equipe de Apoio: MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS, MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, LARISSA AMORIM.

Parágrafo Único – Na ausência da Pregoeira, responderá a Pregoeira Substituta.

Art. 2º - O mandato da Pregoeira, Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio **será exercido até 31 de dezembro do ano corrente.**

Parágrafo Único – Durante a vigência do mandato, poderá haver substituição de um ou mais membros da Comissão constantes no artigo 1º.

Art. 3º - Os membros designados como **PREGOEIRA E PREGOEIRA SUBSTITUTA**, apresentarão declaração de bens no ato da posse e no término de seus mandatos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº. 175/2020.

Guarapari/ES, 05 de janeiro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal